

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 10 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “F” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.063, de 9 de novembro de 2016, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 54/2016, de autoria do Vereador Zé Lucas, que denomina Antônio Felício Rodrigues da Silva a rua que menciona, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 24 de outubro de 2016.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA